

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº002/2013

(Segunda-feira, 14 de janeiro de 2013, às 18:30 Horas).
Aos quatorze (14) dias do mês de janeiro do ano dois mil e treze (2013), às 18:30 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 2ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência da Vereadora Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento. O Vereador Adriano Bernardo Francisco, Secretário da Câmara, constatou a presença dos seguintes senhores Vereadores: 1) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento; 2) Noé Freire Bueno; 3) Adriano Bernardo Francisco; 4) José Antônio dos Santos; 5) Douglas Brasileiro Freire; 6) Jaqueline Cândida Rocha; 7) José Acácio Vilela; 8) Paulina Dezi-déria Cândida e 9) Valdir Gabriel dos Santos. Com a presença de nove vereadores, a Sra. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, Decla-rou aberta a sessão "Por haver quorum regimental e sob a proteção de Deus". - **I - PEQUENO EXPEDIENTE:** (art. 125 do RI): **II - GRANDE EXPEDIENTE: Assuntos de interesse público** (Art. 127 do RI): sem inscrição. O vereador José Acácio solicitou correção na ata do dia 08 de janeiro de 2013, pois o Projeto de Lei Complementar Nº 002/2013, que "Altera a redação do art.57 da Lei Complementar Nº 003/2001 que "Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais e dá outras providências", foi retirado da pauta pelo Sr. prefeito Municipal. - **2) Leitura da matéria:** (art. 125 do RI) - **3) oriundos do Prefeito:** Projeto de Lei Nº 001/2013, que "Dispõe sobre autorização para parcelamento de débitos junto à Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG - e dá outras providências" e Projeto de Lei Nº 002/2013, que "Dispõe sobre autorização para quitação de despesas assumidas no exercício anterior e dá outras providências. - **4) oriundos de diversos:** sem matéria. - **5) - apresentados pelos vereadores:** 01) Moção de Congratulações ao Ilustríssimo Senhor Dr. Paulo Queiroz Ferreira por ter assumido a Delegacia Regional de Segurança Pública, de autoria da Sra. Presidente Sandra Aparecida, assinada e aprovada por todos os ve-

readores; 02) Indicação do vereador José Acácio Vilela- indica ao Sr. Prefeito Municipal a colocação de semáforos nos seguintes cruzamentos: Avenida Governador Valadares com a Rua Quirino dos Reis, Avenida Governador Valadares com a Rua Professor Telles, Avenida Governador Valadares com a Rua Major João Gonçalves, Avenida Governador Valadares com a Rua Belo Horizonte, justificando sua indicação; 02) Indicações do vereador Douglas Brasileiro Freire- Indica ao Sr. Prefeito Municipal, instalação de lombada, na esquina da Rua José Cassimiro da Silva, 127 no Bairro Vila Betânia de Alpinópolis; Indica também mudança de trânsito na Rua São Paulo, entre a Rua Capitão Joaquim Bento e Rua Antônio de Oliveira Lemos, trânsito de mão única devido ser via estreita, justificando suas indicações. - **II. - ORDEM DO DIA:** Nova verificação da Presença (131 do RI): A mesma do início da Sessão. - **III) - Tribuna Popular** (Art. 136 do RI): inscrito o Sr. Eder Nilton de Souza Pinto para falar a respeito do Conselho Municipal de Saúde. Falou de sua indignação quanto aos desconcertos administrativos deste começo de mandato do novo prefeito e apoio ao Conselho Municipal de Saúde, o qual foi recentemente desrespeitado de forma asquerosamente autoritária por José Vicente da Silva, vulgo Batatinha, que se dirigiu ao referido conselho como status de ilegítimo; Protocolou na Casa ofício solicitando providências às ponderações feitas por ele na tribuna desta reunião. Deixou nos anais da Casa seu manifesto. Após sua fala a Sra. Presidente indagou se Eder fazia parte do Conselho de Saúde. Eder salientou que não fazia parte, mas que qualquer cidadão poderia representar. O vereador José Acácio levou ao conhecimento que recebeu denúncia por telefone, onde um cidadão foi atendimento no Departamento de Saúde pela vereadora Sandra e por José Vicente da Silva, indagando a Sra. Presidente se estava correto sendo José Vicente pai do prefeito. Sra. Presidente salientou que ela é funcionária pública concursada , e quanto a José Vicente, não sabe informar porque é competência do prefeito. -**IV- Pauta:** (Art. 138 do RI): -**V- Discussão e votação de projetos de leis:** não houve. A Sra. Presidente colocou em votação nominal a urgência ao Projeto de Lei N° 001/2013, que "*Dispõe sobre autorização para parcelamento de débitos junto à Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG - e dá outras providências*", tendo a urgência sido aprovada por unanimidade. Colocou também em votação nominal a urgência ao Projeto de Lei N° 002/2013, que "*Dispõe sobre autorização para*

quitação de despesas assumidas no exercício anterior e dá outras providências”, tendo a urgência sido aprovada por unanimidade. - **VI - EXPLICAÇÃO PESSOAL** (Art. 135 do RI): O vereador Douglas Brasileiro Freire fez um comentário a respeito de suas indicações ao Sr. Prefeito Municipal.- **VII - ORDEM DO DIA 21/01/13**: Publicação no átrio da Câmara (Art. 131 do RI). - **VIII - ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo que tratar, a Sra. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Adriano Adriano Bernardo Francisco, 1º Secretário da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.



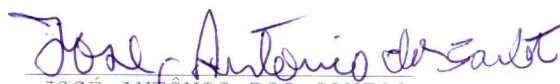
SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO
PRESIDENTE



NOÉ FREIRE BUENO
VICE-PRESIDENTE



ADRIANO BERNARDO FRANCISCO
1º SECRETÁRIO



JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO




DOUGLAS BRASILEIRO FREIRE



JACQUELINE CÂNDIDA ROCHA



JOSÉ ACÁCIO VILELA



PAULINA DEZIDERIA CÂNDIDA



VALDIR GABRIEL DOS SANTOS

CERTIDÃO

Certificamos que esta Ata está digitada no winchester do computador da Câmara Municipal de Alpinópolis e, colocada à disposição de todos os interessados. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alpinópolis, 14 de janeiro de 2013.

GENUVEVA FERREIRA DOS REIS SILVA
SECRETÁRIA